



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA

PORTARIA Nº 217/2021, DE 15 OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o afastamento do Sr. Cleones Oliveira Matos do cargo de vereador deste Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração que lhe é devida, se deu por determinação de decisão judicial, em liminar, proferida no Agravo de Instrumento nº 0812047-85.2021.8.10.0001;

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0813739-22.2021.8.10.0000, que deferiu o pedido de efeito suspensivo postulado nos autos do Mandado de Segurança nº 0803447-09.2021.8.10.0022, para que se procedesse a imediata convocação e nomeação do Sr. Marcos Sirley Silva Santos, no cargo de vereador;

CONSIDERANDO, portanto, que a convocação e posse de suplente de vereador, o Sr. Marcos Sirley Silva Santos, restringe-se ao prazo de 90 (noventa) dias, observado mandamento judicial de afastamento do vereador titular, o Sr. Cleones Oliveira Matos;

CONSIDERANDO, por fim, inexistir determinação judicial de prorrogação do aludido prazo de 90 (noventa) dias;

Resolve:

Art. 1º Revogar o Ofício nº 139/2021 – GAB, referente os Atos Convocatório e de Posse do Sr. Marcos Sirley Silva Santos, no cargo de vereador da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Retornando assim, ao cargo de vereador o SR. Cleones Oliveira Matos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, 14 de outubro de 2021.

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente Da Câmara

Dê Ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.